



Bruxelas, 14 de maio de 2019  
(OR. en)

9256/19

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2017/0090 (COD)**

---

---

**VOTE 60  
INF 136  
PUBLIC 65  
CODEC 1071**

## NOTA

---

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 no que diz respeito à obrigação de compensação, à suspensão da obrigação de compensação, aos requisitos de comunicação de informações, às técnicas de atenuação do risco para os contratos de derivados OTC não compensados através de uma contraparte central, ao registo e supervisão dos repositórios de transações e aos requisitos aplicáveis aos repositórios de transações
- Adoção do ato legislativo

3689.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
(Agricultura e Pescas)  
14 de maio de 2019, Bruxelas

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

8748/19  
PE-CONS 73/19

aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, de 07.5.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:  
[Transparência e acesso aos documentos](#)



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
 Session: 3689  
 Configuration: Agriculture and Fisheries  
 Item: 2017/0090 (COD) (Document: 73/19)  
 Voting Rule: qualified majority  
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EU) No 648/2012 as regards the clearing obligation, the suspension of the clearing obligation, the reporting requirements, the risk-mitigation techniques for OTC derivative contracts not cleared by a central counterparty, the registration and supervision of trade repositories and the requirements for trade repositories

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **14/05/2019**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22	
БЪЛГАРИЯ	1,37	
CESHÁ REPUBLIKA	2,04	
DANMARK	1,13	
DEUTSCHLAND	16,12	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,94	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09	
ESPAÑA	9,09	
FRANCE	13,10	
HRVATSKA	0,80	
ITALIA	11,92	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,38	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,55	
LUXEMBOURG	0,12	
MAGYARORSZÁG	1,91	
MALTA	0,09	
NEDERLAND	3,37	
ÖSTERREICH	1,71	
POLSKA	7,40	
PORTUGAL	2,00	
ROMÂNIA	3,80	
SLOVENIJA	0,40	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,98	
UNITED KINGDOM	12,91	

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>